

ÊRRO CONSCIENTE E VOLUNTÁRIO 58

O erro, se o houver, no próximo pleito de 3 de outubro será consciente e voluntário. Concorrer a um pleito é escolher, isto é, primeiramente julgar e depois optar. Eleger e escolher são palavras sinônimas.

Nem sempre é fácil fazer a escolha. Mais ou menos equivalentes podem ser os candidatos e mais ou menos confusa pode apresentar-se a situação político-partidária. A opção torna-se, então, delicada. No caso, porém, da próxima eleição do governador do Estado, nitidamente diferenciados estão os campos e perfeitamente caracterizados são os candidatos. Impossível é confundir a Frente Democrática com o Trabalhismo indígena, ou pôr no mesmo plano a personalidade do sr. Peracchi Barcellos e a do sr. Leonel Brizola. A indecisão do eleitor não se explicaria, senão pelo imperfeito conhecimento dos dados da questão. Bem conhecê-los e decidir-se seria quase a mesma cousa.

Há, porém, fatores que perturbam este conhecimento. Já nos temos referido à inferência verbal, largamente explorada pela demagogia, que leva o trabalhador, isto é, o que vive do seu salário, a considerar-se necessariamente trabalhista. Ainda que se tratasse de verdadeiro trabalhismo, e não da sua despudorada exploração, nem todo trabalhador estaria obrigado a ser trabalhista. Como cidadão, poderia julgar que outra parcialidade política satisfizesse melhor os interesses da coletividade. Se isto pode acontecer, tratando-se de verdadeiro trabalhismo, que dizer quando se trata de simples exploração política, que com a palavra se faz? Estamos em afirmar que, neste caso, a obrigação do trabalhador é impugnar o falso trabalhismo que o explora e desonra.

Se das parcialidades políticas em luta subirmos à consideração dos seus candidatos, mais se acentua o contraste. Pode-se afirmar que cada um deles é perfeitamente representativo da sua facção. Não há contradição entre o homem e o partido. O sr. Leonel Brizola encarna perfeitamente o falso e demagógico trabalhismo que explora o trabalhador; e sr. Peracchi Barcellos, que não é um argentário, como muitos próceres trabalhistas, mas vive exclusivamente dos seus vencimentos, como o trabalhador, que sempre foi, encarna o esforço desta nossa precária democracia no sentido de realizar-se e aperfeiçoar-se. Não há, pois, como confundir candidatos e candidaturas. Sendo assim, qual deles atende melhor aos verdadeiros interesses do trabalhador, o que lhe explora a condição e os sentimentos, ou o que o procura situar numa democracia mais real, mais justa e mais humana? Qual deles será mais genuinamente trabalhista?

Já tem, aqui, o trabalhador matéria para meditação, antes de decidir-se. Como trabalhador, é simplesmente explorado pelo trabalhismo. Como trabalhador não deve nada ao trabalhismo. Basta lembrar os institutos de assistência e previdência e a organização sindical, cujos recursos, em grande parte desviados do salário do trabalhador, são desbaratados por uma nefanda politicagem trabalhista. E' o trabalhismo a devorar os trabalhadores.

E, como cidadão, que dizer do trabalhador? Será ele um simples fator econômico, um elemento da produção, apenas, ou, pelo contrário, elemento integrante da sociedade política? Evidente se faz que, sendo trabalhador, não deixa, por isto, de ser cidadão e que como cidadão deve comportar-se, quando neste caráter convocado. Não se pode separar uma condição da outra, mas cada uma deve prevalecer no momento oportuno. O cidadão-trabalhador não é diferente dos demais cidadãos: tem os mesmos direitos, os mesmos deveres e os mesmos interesses gerais.

Ora, pouco adianta ao trabalhador ver reconhecidos na lei os seus direitos, se a lei não é cumprida e respeitada; pouco adianta a conquista de vantagens específicas, como a estabilidade e o salário mínimo, se a desordem administrativa e monetária torna insuficiente o salário pouco depois de aumentado e só produz a estabilidade na miséria. Com maus governos e maus cidadãos, precária será sempre a situação dos trabalhadores.

Ora, se esta é realmente a sua situação, não obstante os governos trabalhistas, ou a influência trabalhista nos governos, conclui-se inevitavelmente que nenhuma obrigação, nenhum compromisso têm os trabalhadores com o Partido Trabalhista, que deles apenas quer o voto. Convocados à eleição, devem eles julgar e proceder como cidadãos conscientes, e não com trabalhadores obcecados.

O que este critério adotar não terá dificuldade em definir-se. Basta-lhe considerar a realidade passada e presente.

O respeito dos direitos fundamentais do cidadão a todos importa, patrões e empregados, mas ainda mais aos trabalhadores, por serem estes economicamente mais débeis. Os poderosos podem defender-se melhor. Ora, como tais direitos entende um governo trabalhista, vimos-lo já num passado governo trabalhista, por ocasião do suicídio do presidente Getúlio Vargas. A propriedade, a segurança e a vida mesma dos adversários ficaram entregues à sanha da população, acintemente estimulada. Como tais direitos entende o próprio candidato trabalhista que ora se apresenta ao sufrágio dos cidadãos, vimos-lo já quando o sr. Carlos Lacerda veio ao Rio Grande do Sul, a fim de participar duma convenção do seu partido, a União Democrática Nacional. Pretendeu ele tolher a este o mais fundamental de todas as liberdades, a de ir e vir e exprimir o próprio pensamento, e o teria conseguido, se não fôsse o comportamento, ao mesmo tempo sereno e enérgico, das autoridades estaduais e federais. Revelou-se ele o que verdadeiramente é, um energúmeno.

Detenha-se aqui o trabalhador. E imagine a que ficarão sujeitos os seus próprios direitos, com tal homem no governo. Os referidos atentados fôram feitos contra os adversários, mas nada exclui que se venham a praticar contra os trabalhadores que lhe desafiarem o arbítrio. A liberdade por estes plenamente fruída sob um governo democrático correria sérios riscos com tal trabalhismo. A prepotência não respeita amigos, porque só admite servos.

De como serão tratados os interesses superiores da população riograndense, temos também uma boa amostra no caso da importação das máquinas rodoviárias. Vários, e cada qual mais grave, são os aspétos por que ele se pode considerar. Deixá-los-emos de parte, para só lembrar êsse: sendo de evidente e urgente necessidade, para o Estado do Rio Grande do Sul, a importação de máquinas rodoviárias, o candidato trabalhista ao governo do mesmo Estado procurou por todos os meios impedi-la e, se ainda não o conseguiu definitivamente, pelo menos até agora a deteve.

Não bastarão estes elementos para esclarecer o cidadão e firmar o seu juízo a respeito do candidato? Pois considere-se o caso da falsificação de uma carta que, para tentar desmoralizar o candidato adverso como homem dado a negócios, ao seu genro foi atribuída.

Aqui tem, pois, o cidadão — trabalhador, cujos deveres para com a coletividade, em geral, não são menores que os dos demais cidadãos, aqui tem o cidadão-trabalhador por onde aferir o candidato que lhe pretendem impingir a título de trabalhista. Ele poderá errar na escolha, mas já agora, ante tais elementos de convicção, perpetrará erro consciente e voluntário.